



PAUTA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 25 DE JUNHO DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ANTONIO FRANÇA**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei nº 040/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Condomínio Residencial Natura Ville, sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, fundada em 03 de abril de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.137.004/0001-23, com sede localizada na Rua Minas Gerais, nº 3333, Bairro Itaipu, no Município de Medianeira, Estado do Paraná.
- **Projeto de Lei nº 041/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 017/1996, de 30 de julho de 1996, que declara de utilidade pública as Associações de que menciona.
- **Projeto de Lei nº 042/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 679/2017, de 22 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as áreas de Saúde e Educação, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 043/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 8ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 670/2017; 8ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). (Criação de elemento de despesa não previsto quando da elaboração da peça orçamentária).
- **Projeto de Lei nº 044/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 214.254,47 (duzentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). (Aplicação de recursos provenientes de excesso de arrecadação).
- **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2018**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio, Antonio França, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin, Valdecir Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

e Valdir Candido de Oliveira, que denomina de “Rua Acácia” a atual Rua Veredas, localizada no Loteamento Olinda, no Bairro Independência.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 – **Requerimento nº 088/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Sergio de Souza e ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a viabilização de recursos para a instalação de uma Academia ao Ar livre na Associação Recanto Parque Iguazu. JUSTIFICATIVA:- A Casa de recuperação de dependentes químicos Recanto Parque Iguazu atua desde 2001, tendo como área de abrangência prioritariamente o Estado do Paraná, podendo atender pacientes de todo o território nacional que por ventura solicitem voluntariamente o tratamento e se enquadrem nas normativas estabelecidas. O tratamento tem duração mínima de 9 meses e conta com atendimento clínico, psicológico e social, além de ações disciplinares, espirituais e laborais, que focam no preparo dos pacientes para o retorno ao convívio em sociedade livres, de forma permanente, das dependências químicas que motivaram seu internamento. A equipe técnica que assiste os pacientes em tratamento tem constantemente buscado novas alternativas que somem positivamente nos processos de recuperação, atualmente, procuram incentivar e incluir a atividade física ao tratamento, considerando dados relevantes que comprovam o impacto positivo dessa prática. As internações são gratuitas, nem o paciente nem seus familiares têm de pagar pelo tratamento, os recursos para o funcionamento e manutenção da associação são provenientes de parcerias com os poderes públicos, empresas privadas e clubes de serviços, além de doações e trabalhos voluntários. Por estes motivos, solicitamos aos Deputados, que viabilizem recursos para que a Associação Recanto Parque Iguazu possa melhor atender aos dependentes químicos que buscam tratamento.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 – **Requerimento nº 089/2018**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Nelson José de Bona, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, solicitando seus bons préstimos em viabilizar para o Município de Medianeira, através de Emenda Parlamentar ou da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano, recursos para a instalação de um Parque Infantil no Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- Desfrutar momentos de lazer em parques infantis bem estruturados capacita a criança à resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, elas desenvolvem além das capacidades físicas, as suas competências emocionais e sociais. O local a ser instalado o parque infantil no Bairro Frimesa, irá possibilitar a sua utilização pelo Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar e pela Escola Municipal João Guimarães Rosa, auxiliando estas instituições no desenvolvimento de atividades recreativas e de aprendizado.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3 – **Requerimento nº 090/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Sergio de Souza, solicitando que através de Emenda Parlamentar ou do Ministério do Desenvolvimento Social, viabilize um ônibus ou recursos para a compra do mesmo, para uso exclusivo da Secretaria de Assistência Social do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Segundo a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

aprovou a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, compete a União, entre outras funções, apoiar técnica e financeiramente os Estados e os Municípios na implementação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial. A Secretaria de Assistência Social tem desenvolvido programas de assistência e acolhimento que buscam, dentro das limitações enfrentadas, alcançar toda a população carente do Município. Devido ao atual cenário de encolhimento das receitas, o principal fator limitante tem sido recursos, principalmente para a compra de veículos e equipamentos que possibilitem novas e melhores formas de atendimento. Por estes motivos, solicitamos a disponibilização de um ônibus, que irá permitir a Secretaria Municipal de Assistência Social, implantar novos programas e realizar novos, melhores e maior número de atendimentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4 – Requerimento nº 091/2018, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Ministro da Cultura, Senhor Sérgio Sá Leitão, ao Secretário de Estado da Cultura, Senhor João Luiz Fiani e ao Deputado Estadual, Senhor Andre Vinicius Bueno, solicitando a viabilização de recursos, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para a construção da Casa da Memória no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A construção do referido empreendimento parte da premissa de que a memória é a imagem viva de tempos passados e presentes, transmitindo conhecimento e formando a identidade de um povo. Com o intuito de preservar a memória e a cultura Medianeirense, buscamos o dispêndio de esforços das referidas Excelências na viabilização de recursos para a construção de uma sede para a Casa da Memória, onde poderão ser desenvolvidas atividades de acesso e disseminação da cultura municipal e regional.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5 – Requerimento nº 092/2018, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Andre Vinicius Bueno, solicitando seus bons préstimos em apresentar Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, incluindo a Cidade de Medianeira na Lei nº 15.634, de 27 de setembro de 2007, ampliando os incentivos aos estabelecimentos que industrializem produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Medianeira possui projeto para implantação do Parque Científico e Tecnológico em parceria com a UTFPR, projeto viabilizado através do Deputado Federal Fernando Lúcio Giacobbo, que liberou recursos do Governo Federal para construção desse Parque Científico em Medianeira, que na primeira etapa deverá contemplar aproximadamente 60 empresas. Solicitamos a inclusão do Município para que haja um maior incentivo aos novos empresários. A UTFPR, além do Ensino Tecnológico, possui o Programa de Empreendedorismo, a Incubadora e o Hotel Tecnológico, oferecendo incentivos para que empresas de base tecnológica possam se instalar em Medianeira e competirem com empresas de outros Municípios, alguns já contemplados com a referida Lei.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6 – Requerimento nº 093/2018, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Comandante da 2ª CIA do 14º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná, Capitão Damião Enéias de Melo dos Santos e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se o Município conta com o Serviço de Patrulha Rural, e caso negativo, quais os motivos para o não oferecimento deste serviço. JUSTIFICATIVA:- Medianeira possui extensa área rural, sendo o agronegócio o principal gerador de renda do Município. Os trabalhadores e produtores rurais há algum tempo passaram a sentir os efeitos da crise no País, que além de afetarem o preço dos insumos e o valor de venda dos produtos, aumentaram os índices de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

criminalidade. Furtos ocasionais que se limitavam a animais e defensivos agrícolas, passaram à arrombamentos e assaltos, gerando elevada insegurança à população rural. Diante do exposto, solicitamos informações sobre a realização de patrulhas nas comunidades rurais, com o intuito de comunicar e tranquilizar a população que reivindica o oferecimento de melhores condições de segurança.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7 – Indicação nº 080/2018, de autoria dos Vereadores Valdecir Fernandes e Nelson José de Bona, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz dos Santos, indicando a realização de reparos nas telas de proteção do “Campo do BNH” no Bairro Jardim Irene. **JUSTIFICATIVA:-** Fomos procurados por munícipes que praticam atividades naquele espaço, os quais nos informaram que as telas necessitam de reparos, pois há trechos onde estão caídas, além de estarem em precárias condições de conservação. Ressaltamos que o referido campo é atualmente utilizado por escolinhas de futebol, que ensinam os valores do esporte para crianças e adolescentes de todo o Bairro Jardim Irene, que irá receber novos moradores após a alocação das famílias nas 302 casas populares em construção.

ITEM 8 – Indicação nº 081/2018, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de pavimentação poliédrica na Rua Sergipe, no trecho entre a Rua Sebastião Bonatto e seu término no Loteamento Pioneiros 2. **JUSTIFICATIVA:-** A referida rua é a principal via de acesso dos moradores dos Loteamentos Pioneiros 1 e 2, Jardim Europa e Moradias Medianeirense, possuindo considerável fluxo de veículos e pedestres. A falta de pavimentação causa desconforto e insegurança, motivo pelo qual, indicamos a tomada de providências e o atendimento aos anseios da população local.

ITEM 9 – Indicação nº 082/2018, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que sejam elaborados estudos com o intuito de isolar e controlar o acesso de pessoas na quadra nº 20, no Bairro Belo Horizonte. **JUSTIFICATIVA:-** Fomos procurados por munícipes residentes no Loteamento Vila Verde, os quais relataram que o local, que pertence ao Cemitério Jardim da Paz, está sendo utilizado por usuários de entorpecentes, e conseqüentemente gerando insegurança aos moradores próximos, principalmente no período noturno. A Administração Municipal realizou um excelente trabalho de isolamento no Bosque Sepé Tiaraju, motivo pelo qual, acreditamos que no referido local possa ser realizado trabalho semelhante, ofertando maior segurança aos cidadãos do Bairro Belo Horizonte.

ITEM 10 – Indicação nº 083/2018, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz dos Santos, indicando a realização de manutenção e melhorias na iluminação do Poliesportivo Teotônio Vilela. **JUSTIFICATIVA:-** Cidadãos que realizam caminhadas e outras atividades no poliesportivo, nos informaram que há meses a iluminação está aquém do necessário. O crescente aumento da criminalidade, aliado a pouca iluminação do local, tornam a prática de atividades no período noturno uma atividade arriscada, preocupando e afastando aqueles que, por motivos diversos, possuem apenas estes horários para praticarem exercícios.



ITEM 11 – **Indicação nº 084/2018**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio e Antonio França, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz dos Santos, indicando a realização de manutenção na Academia ao Ar Livre do Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A população local nos informou que a atual condição dos equipamentos tem dificultado a realização das atividades, pois os mesmos apresentam visível desgaste, com a pintura descascando, pontos de ferrugem, partes faltando e rolamentos enrijecidos, necessitando de manutenção para que possam ser utilizados com segurança.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 22 de junho de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário